



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO  
MONOGRAFIA JURÍDICA

**A IMPORTÂNCIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO  
SOCIAL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU**

ORIENTANDA – BRENDA CORDEIRO DE PAULA VALLE  
ORIENTADORA – PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA

GOIÂNIA-GO

2021

BRENDA CORDEIRO DE PAULA VALLE

**A IMPORTÂNCIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO  
SOCIAL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU**

Monografia Jurídica apresentada à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof.<sup>a</sup> Orientadora – Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega.

GOIÂNIA-GO

2021

BRENDA CORDEIRO DE PAULA VALLE

**A IMPORTÂNCIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO  
SOCIAL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU**

Data da Defesa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Orientador (a): Prof. (a): Titulação e Nome Completo

Nota

---

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Titulação e Nome Completo

Nota

Dedico este trabalho ao meu irmão Lucas e às minhas primas Marina, Lissa, Alice de Paula e Alice Rovis que foram minha motivação ao longo do curso para proporcionar o melhor exemplo e demonstrar que a educação pode quebrar barreiras e nos transformar como seres humanos.

Agradeço, primeiramente, a Deus por todas as bênçãos já proporcionadas ao longo de minha graduação.

Aos meus pais, Denise e Alessandro, por sempre acreditarem em mim e pelo esforço para que eu recebesse a melhor educação ao longo da vida, me dando todo o suporte necessário.

Sou grata aos meus avós, Eliane, Geraldo e Hilda, que sempre acreditaram em mim, e, principalmente, à minha avó Hilda por me apresentar com meu primeiro livro na infância o que me abriu os olhos para a importância da leitura e da educação.

Às minhas amigas, que sempre estiveram comigo ao decorrer do curso, me ajudando nos momentos difíceis e compartilhando histórias que vou levar pelo resto da vida.

E agradeço à minha orientadora Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega, por toda a paciência e pela contribuição para que este trabalho ganhasse vida, além da imensa motivação ao longo da pesquisa.

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

Paulo Freire

## RESUMO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU foram estabelecidos de modo a proporcionar avanços nos índices de desenvolvimento de cada Estado-membro, nesse cerne, a educação representou um grande papel para contribuir com esse resultado. Dados mostraram o poder da educação de qualidade aplicada em cada nação na transformação social e na diminuição da desigualdade social. Uma escolarização básica para crianças e adolescentes, o incentivo e a garantia do direito ao acesso à educação por parte do Estado reproduzem diretamente na sociedade, visto que os índices de desenvolvimento humano, a renda média de cada cidadão e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho é maior. Pesquisas comprovaram que o ODS 4 (educação de qualidade) está inteiramente ligado ao ODS 1 (erradicação da pobreza), e a melhor maneira de o Estado obter melhorias em seus resultados é o investimento em ambos de modo a permitir uma educação de qualidade aplicada em prol da erradicação da pobreza.

**Palavras-chave:** Educação; ONU, Agenda 2030, Acesso à Educação, Erradicação da pobreza.

## ABSTRACT

The ONU Sustainable Development Goals were established in order to provide advances in the development indexes of each Member State, in this core, education played a great role to contribute to this result. Data showed the power of quality education applied in each nation in social transformation and in reducing social inequality. Basic schooling for children and adolescents, the incentive and the guarantee of the right to access education by the State directly reproduce in society, since the human development indexes, the average income of each citizen and the possibility of insertion in the labor market. work is bigger. Research has shown that SDG 4 (quality education) is entirely linked to SDG 1 (poverty eradication), and the

best way for the State to improve its results is to invest in both in order to allow quality education applied in for the eradication of poverty.

**Keywords:** Education; ONU, Agenda 2030, Access to Education, Eradication of poverty.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1. DIREITO AO ACESSO À EDUCAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.1 IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	13
1.2 PRECARIIDADE NO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO.....	15
<b>2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS).....</b>	<b>17</b>
2.1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA (ODS1) .....	19
2.2 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ODS 4) .....	21
2.3 DESENVOLVIMENTO DAS METAS DOS ODS 1 E ODS 4 NO BRASIL.....	22
2.3.1 Impacto da COVID-19 no desenvolvimento dos objetivos da Agenda 2030.....	24
<b>3. EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA NA ERRADICAÇÃO DA POBREZA.....</b>	<b>27</b>
3.1 APLICABILIDADE DE MEDIDAS PÚBLICAS.....	28
3.2 INCENTIVO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL...30	
3.2.1 Expectativas para a educação até o fim da Agenda 2030.....	32
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo visa demonstrar o papel da educação como ferramenta de transformação social. O direito ao acesso à educação está previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 sendo um direito de todos e dever do Estado, e é disposto, igualmente, no plano infraconstitucional no artigo 53 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Nesse sentido, a Agenda 2030 da ONU, em seu objetivo 4, inseriu a luta por uma educação de qualidade.

Educação é um dos pilares da vida humana, e é de extrema importância destacar seu papel na mudança de cenários sociais na vida de inúmeros brasileiros(as). Assim, qual seria a relação entre o papel da educação na erradicação da pobreza? Segundo dados do IPEA (2005), quanto mais alto o nível de educação maior a probabilidade de se receber salários mais elevados. Em média, no Brasil, a cada ano adicional de estudo, tem-se o acréscimo de renda de mais de 10% (dez por cento), e esse retorno está entre os mais elevados do mundo.

Contudo, mesmo num país democrático, com escolas e acesso à cultura, a realidade demonstra que esse direito não chega para todos. É importante salientar a problemática encontrada na igualdade de gênero, que está elencado na ODS 5 (igualdade de gênero), onde, em uma análise divulgada pela agência Unesco, das 61 milhões de crianças que não frequentam escolas de ensino primário, a agência da ONU alertou que quase 30% nunca pisarão numa sala de aula e as que mais sofrem com essa estatística são as meninas nos países pobres. Em noção de baixa renda, mais de 11 milhões de meninas em idade escolar primária encontram-se fora dos colégios em comparação a 9 milhões de meninos.

Em um levantamento realizado pelo Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz (CEE/Fiocruz) para medir os desafios de implementação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU no Brasil, conclui-se que os objetivos que mais contribuiriam com o Brasil para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU foram as metas da ODS 1 e 4, com 68% para educação e 51% para erradicação da pobreza. Ainda, de acordo com o estudo do Caderno ODS 4, do IPEA, 70% das metas da ODS 4 seriam atingidas até 2024 caso o Plano Nacional de Educação (PNE) fosse cumprido.

Para Paulo Freire, um dos maiores teóricos na área da educação brasileira, em sua obra “Educação como prática da liberdade”, mostrou a necessidade e a força

da educação para a participação na democracia na busca da efetividade dos direitos fundamentais. Consonantemente, o pensamento do escritor Paiva Netto (1997), diz que: “Enquanto não prevalecer o ensino eficaz por todos os de bom senso almejado, o Brasil padecerá cativo das limitações que a si mesmo se impõe”. Nesse sentido, faz-se a reflexão em que se tem a necessidade de uma educação de qualidade e equidade para progresso do Estado.

No campo da estrutura da presente pesquisa científica, seu desenvolvimento terá a divisão em seções com foco no tema principal da seguinte forma: O amparo doutrinário e jurídico do que é o direito ao acesso à educação e suas problemáticas; a conceituação e os dados acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, com foco no ODS 1 e 4; e, por fim, abordará a educação como ferramenta na erradicação da pobreza.

Sendo assim, o estudo será realizado com a finalidade de analisar quais medidas públicas e sociais podem ser tomadas por meio da integração do direito ao acesso à educação e a erradicação da pobreza, para que, estas metas, estabelecidas na Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU, sejam atingidas. Será realizado um estudo com verificação a dados estatísticos, como, por exemplo, os índices do IPEA, IBGE e relatórios acerca da Agenda 2030. O estudo também fará uma análise apresentando as reflexões a serem estudadas para que uma educação de qualidade consiga alcançar todas as classes de crianças e adolescentes brasileiros, propiciando alterações nos cenários sociais com uma modificação das perspectivas desses jovens adolescentes e a efetivação do que está previsto no artigo 205 da CF/88 e artigo 53 do ECA em cumprimento da ODS 1 e 4 da Agenda 2030.

## 1. DIREITO AO ACESSO À EDUCAÇÃO

Inicialmente, é importante destacar o que são direitos humanos e direitos fundamentais e qual a diferenciação (terminológica) entre essas duas garantias.

Direitos Humanos, inerente a qualquer indivíduo, está estabelecido na Declaração Universal dos Direitos humanos, que delinea os direitos humanos básicos, onde pode ser encontrado em toda a Constituição Federal Brasileira de 1988.

Sendo assim, qual o ponto para se nortear e diferenciar direitos humanos de direitos fundamentais, visto que em diversos âmbitos ambos são tratados como sinônimos? Trivisonno explica de uma forma clara acerca dessa questão conceitual:

Direitos Humanos não protegem todo e qualquer bem social, mas apenas os bens sociais mais importantes, ou seja, os bens sociais essenciais ou fundamentais. Nessa medida, Direitos Humanos, ou seja, direitos pré-positivos que os seres humanos possuem, são direitos “fundamentais”. Porém, precisa ficar claro que quando se afirma serem os Direitos Humanos direitos fundamentais, a palavra “fundamentais” não significa que esses direitos são positivados na Lei Fundamental (na Constituição), como ocorre no caso da expressão “Direitos Fundamentais”, mas antes que esses direitos são essenciais, básicos, ou seja, muito importantes: direitos que fundamentam outros direitos. Por outro lado, Direitos Fundamentais são direitos humanos, porque são direitos atribuídos por um Estado a determinados seres humanos, podendo, porém, ser atribuídos também a pessoas jurídicas, quando possível. (TRIVISONNO, 2020, p. 8-9)

Portanto, diante de tal diferenciação é possível identificar a amplitude do termo “Direitos Humanos”, onde se pauta na proteção dos bens sociais mais importantes, enquanto o termo “Direitos Fundamentais” versa sobre os direitos essenciais aos seres humanos. Direitos Humanos independem de positivação, enquanto, Direitos Fundamentais estão positivados, como, por exemplo, o direito à educação, garantido na CF/88.

O direito à educação é um direito básico e está garantido na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205, onde a lei maior discorre sobre esse direito:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Essa garantia também está estabelecida na lei infraconstitucional do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde, em seu artigo 53 e artigos subsequentes do

capítulo IV, narra acerca da segurança da educação para toda criança e adolescente.

*In verbis:*

Artigo 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

É importante destacar como é formada a educação básica brasileira. O ensino brasileiro se divide em fases, sendo elas: a fase da educação básica, dividida em três etapas principais (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), que perfaz todo o desenvolvimento da criança e adolescente; e a fase do ensino superior onde por meio de vestibulares, SISU (Sistema de Seleção Unificada) que integram as notas obtidas no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), entre outros meios, jovens e adultos podem ter acesso às universidades. Cabe lembrar que existem outras modalidades especiais de ensino no Brasil, como, por exemplo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação no Campo e a Educação Especial.

Consequente, inviabilizar o acesso à educação é negar um direito e garantia fundamental. É de suma importância a manutenção, por meio do Estado, de uma educação que seja justa e que possa atender a todas as classes sociais. Em meio a um país de desigualdades, com falta de investimentos básicos no campo educacional, a luta por esse direito fundamental se faz grandemente necessário, onde, por meio dele, pode-se ter acesso a outras diversas garantias.

## 1.1 IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ao discorrer acerca do ensino na vida de crianças e adolescente é importante ressaltar sua função como ferramenta na formação e desenvolvimento desses indivíduos.

Educação é um dos pilares da vida humana, sendo essencial o seu desenvolvimento em diversos meios, indispensável à evolução político-social de cada indivíduo. Acerca da importância da educação, Paulo Freire, preceitua que:

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (FREIRE, 2000, p. 31)

No artigo “Educação e desenvolvimento humano”, as autoras, Valdiléia Xavier e Oliveira e Marta Sueli de Faria Sforzi, analisam dois aspectos para o desenvolvimento humano, primeiro pelo âmbito biológico, onde as características da espécie são transmitidas de forma genética, e em segundo plano, pelo âmbito social, onde as características de indivíduos são produzidas socialmente, por meio de interações, sendo essencial ao enriquecimento intelectual. No referido artigo, discorrem acerca da sistemática na educação:

(...) O autor evidencia que a complexidade da formação de conceitos científicos exige e se articula a diferentes funções psicológicas superiores, como a percepção, a memória, a atenção voluntária, a abstração, a generalização etc., daí a razão de provocar o seu desenvolvimento. Nesse sentido, o processo de instrução escolar que tenha por objetivo o desenvolvimento dos alunos não pode negligenciar o trabalho com o conhecimento sistematizado (conceitual), tampouco limitar o ensino de conceitos ao “treinamento” ou a sua definição verbal. Para a formação dos conceitos científicos, a relação com o objeto de conhecimento precisa ir além da experiência sensível, o que exige a mobilização das funções psicológicas superiores. Nesse processo, o modo de se organizar o ensino de conceitos passa a ser um fator fundamental a ser levado em consideração quando se tem em vista uma educação que atenda a finalidade formativa defendida pela Teoria Histórico-Cultural. (OLIVEIRA E SFORZI, 2013)

Por meio dessa análise, perpassa a questão onde a educação básica irá definir aspectos, tanto sociais como intelectuais, de uma criança em fase de desenvolvimento, para o aprimoramento, por exemplo, de sua cognição.

A educação interfere em diversos aspectos da vida humana, como, no desenvolvimento do pensamento crítico, onde por meio de discussões, debates e até mesmo como ouvintes na sala de aula, gera-se uma reflexão aos alunos para que possam construir suas próprias crenças, ideologias e um anseio por conhecimento.

No âmbito social, essa convivência do estudante, nos espaços físicos das escolas, pode gerar diversos avanços. Crianças, através da educação básica, aprendem desde cedo uma relação do comportamental em sociedade por meio da

frequência escolar, seja na convivência com colegas, professores e todos os demais profissionais presentes na esfera escolar. Sendo assim, são inúmeras as contribuições que podem ser proporcionadas ao desenvolvimento da criança e do adolescente através da sua inserção nas instituições de ensino.

## 1.2 PRECARIEDADE NO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO

Apesar das garantias no âmbito educacional, percebe-se que em muitos casos não ocorrem a aplicabilidade desses direitos. O Brasil conta com diversos cenários em que a precariedade na educação assola o país e faz com que crianças e adolescentes não tenham, se quer, acesso à educação, muitas vezes por ocorrência da desigualdade social.

Os altos índices de analfabetismo no país demonstram o déficit no cerne da educação no Brasil, dados que constam no “Mapa do Analfabetismo do Brasil”, produzido pelo INEP, demonstrou que no Brasil são 16 milhões de analfabetos. Já os que não chegaram a concluir a 4ª série do ensino fundamental I, somam 33 milhões, concentrados em 50% (cinquenta por cento) no norte e nordeste do país. O Brasil ainda conta com 11.3 milhões de jovens com mais de 15 anos sofrendo com o analfabetismo.

É importante destacar uma problemática recorrente onde há a questão da falta de incentivo para os profissionais da área de ensino. O educador tem papel fundamental em toda a escolarização, como preceitua Paulo Freire:

O professor é, naturalmente, um artista, mas ser um artista não significa que ele ou ela consiga formar o perfil, possa moldar os alunos. O que um educador faz no ensino é tornar possível que os estudantes se tornem eles mesmos. (FREIRE, 2000)

Segundo o estudo “Formação continuada de professores no Brasil” (2014), elaborado pelo Instituto Ayrton Senna (IAS) em parceria com o Boston Consulting Group (BCG), reunido dados de 2008 da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (Talis), acerca da formação continuada, professores brasileiros recebem incentivo financeiro e de tempo abaixo da média dos 24 países que participam da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A pesquisa revelou que “os docentes do Brasil, geralmente, arcam com mais custos de formação continuada e têm, em média, menos tempo reservado para capacitação”.

Não só a dificuldade na formação continuada assombra a vida dos professores brasileiros, a falta de valorização, o baixo salário, atrasos na folha de pagamento por meio do Governo Federal e até mesmo a má qualidade de cursos na área de licenciatura, são parâmetros que os educadores sofrem ano após ano.

Em um outro cerne da deficiência na área do ensino no Brasil, pode-se destacar a evasão escolar. Muitos alunos no ensino básico tem o acesso à educação oferecido, porém, diante de várias interferências, não dão continuidade aos seus estudos, em muitos casos pela distância entre as suas residências e a escola; a falta de interesse e incentivo aos estudos; pela desigualdade social e a situação econômica; entre outros. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, IBGE), realizada em 2009, há 1,7 milhões de jovens fora da escola, dentro da idade de 4 a 17 anos.

No relatório “Fora da Escola e Fora do Trabalho”, divulgado em 2016 pelo Banco Mundial, demonstrou que os índices brasileiros de evasão escolar são alarmantes, essa problemática é recorrente entre os 52% (cinquenta e dois por cento) dos jovens de 19 a 25 anos de idade que decidiram abandonar os estudos. O abandono não é imediato, mas gradual. Começa com uma ou outra falta até que o estudante, simplesmente, não aparece mais. Descendo um pouco a faixa-etária para os adolescentes, e visível que a situação continua preocupante: 25% (vinte e cinco por cento) dos brasileiros com idade entre 15 a 17 anos de idade abandonam os estudos anualmente.

Muitas crianças e adolescente se veem à margem da inclusão social, pois, uma educação de qualidade no Brasil acaba se tornando algo eletivo, em muitos casos, receber um bom ensino requer ter uma condição econômica mais elevada, configurando ainda mais a situação de desigualdade social brasileira. Comparar a situação das escolas públicas e privadas no país é algo lamentável quando se percebe a falta de investimentos ou uma preparação de professores e pela falta de uma estruturação básica no meio das escolas públicas. Na ausência de medidas públicas e fundos de investimentos por meio do governo, alunos e professores da rede pública encontram-se negligenciados e, em alguns casos, abandonados.

Em noção dessa realidade, os dados levantados pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), em 2017, acerca da insuficiência de

recursos financeiros às escolas da rede pública de ensino, descobriu que mais de 60% dos diretores das escolas públicas brasileiras enfrentaram problemas com falta de livros didáticos para seus alunos. Ou seja, demonstra-se que nem mesmo materiais escolares são de fácil acesso pelos estudantes para uma educação de qualidade.

É possível citar diversos cenários em que há a precariedade do ensino no Brasil, como: a falta de medidas para a diminuição da evasão escolar; a necessidade de políticas públicas de incentivo à educação; a garantia de formação adequada aos professores; falta de investimento na infraestrutura de escolas públicas; dificuldade da implementação do acesso à educação na área rural; entre outros. Essas e outras diversas questões, faz com que uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva não seja aplicada de modo efetivo nos Estados brasileiros.

## **2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

A princípio, no ano de 2000, na sede da ONU em Nova Iorque, ocorreu a Resolução nº 55/2 da Assembleia Geral da ONU, com a “Declaração do Milênio das Nações Unidas”, onde foi um marco fundador para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com oito grandes objetivos globais, assumidos pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) versavam acerca do combate à fome, à pobreza, associadas à implementação de políticas de saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade gênero e meio ambiente, além de medidas para o estabelecimento de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável.

No Brasil, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram estabelecidos por meio do Decreto Presidencial de 31 de outubro de 2003. Em noção do indicador de porcentagem da população vivendo com menos que US\$ PPC (paridade do poder de compra) 1,25 por dia, o V Relatório Nacional de Acompanhamentos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2014), indicou que no ano de 1990 era de 11,0 e no ano de 2012 esse índice já está em 1,9, mostrando uma significativa evolução brasileira nesse quadro ao longo dos anos.

Entretanto, no ano de 2012, na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), ocorreu a um processo de criação de uma

agenda que viria substituir os ODM. Em 2015, os 193 Estados-membros integrantes da Assembleia Geral da ONU, reunidos na sede da ONU em Nova Iorque, adotaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, onde resultou em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem-se em: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; parcerias e meios de implementação.

Contextualizando a conceituação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ONU, em seu sítio eletrônico, discorre acerca do que são esses objetivos:

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. (ONU, 2020)

De acordo com o site “É Conosco”, em uma entrevista realizada no ano de 2015, a assessora especial do secretário-geral sobre o Plano de Desenvolvimento Pós-2015, Amina J. Mohammed, dispõe acerca dos ODS e suas metas:

A esperança e a oportunidade que temos diante de nós (...). Essa é a geração que pode fazer o que precisa fazer para vencer muitos dos atuais desafios. Então, se há alguma coisa que nós podemos tirar desse relatório, é que até 2030 podemos acabar com a pobreza, podemos transformar vidas e podemos encontrar formas de proteger o planeta enquanto fazemos isso. (É CONOSCO, c2020)

A Agenda 2030 adotou uma maneira de complementar a evolução que ocorrera com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com a visão de em 15 anos serem apresentados resultados positivos quanto aos objetivos propostos para cada Estado-membro, procurando vencer diversas barreiras que assolam os países e os torná-los mais sustentáveis, justos e com avanços em diversas áreas.

## 2.1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA (ODS1)

A situação de pobreza é uma problemática que persiste em grande parte dos países e pode ser ocasionada por diversos fatores, sendo eles: econômicos; socioculturais; históricos; naturais; políticos-legais; entre outros. Para Rocha (2003, p. 9-10) ao se falar em pobreza e desigualdade social diz que:

Pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como a situação na qual as necessidades básicas não são atendidas de forma adequada. Para operacionalizar essa noção ampla e vaga, é essencial especificar que necessidades são essas e qual nível de atendimento pode ser considerado adequado. A definição relevante depende basicamente do padrão de vida e da forma como as diferentes necessidades são atendidas em determinado contexto socioeconômico. Em última instância, ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive. (ROCHA, 2003)

Ao definir o conceito de pobreza, Elder Lucas Ferreira (2016) discorreu-se que:

A pobreza se refere a algum tipo de privação que impede que os indivíduos gozem de uma vida plena. Esse tipo de privação pode ser de renda, mas não se deve restringir a esta. Diz respeito a um conjunto de fatores como a composição do domicílio, acesso à infraestrutura, acesso ao saneamento básico, escolaridade e outros, ou seja, a pobreza apresenta uma faceta multidimensional, por estar relacionada a uma gama de fatores além da renda. Nesse sentido, abordar a pobreza é uma busca por tentar compreender como indivíduos pobres se inserem nas relações socioeconômicas vigentes. (FERREIRA, 2016)

Sendo assim, através de qual ponto pode-se identificar a linha da pobreza? De acordo com dados do relatório “Talking on Inequality” do Banco Mundial (2016), leva-se em consideração a renda per capita diária e apontam a queda da pobreza em todo mundo. Segundo tais dados, no ano de 2013, estima-se que 767 milhões de pessoas (10,7% da população) vivam abaixo da linha de pobreza internacional de US\$ 1,90 por pessoa por dia.

Acabar com a pobreza em toda sua forma é um objetivo da ONU desde sua criação em 1945, conforme discorre o primeiro parágrafo da Carta das Nações Unidas com a ambição de “promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla” (ONU, 1945, p. 3). Da mesma forma, na Cúpula do Milênio, em 2000 a ONU declarou o seguinte: “não mediremos esforços para libertar nossos

companheiros homens, mulheres e crianças das condições desumanas de extrema pobreza,2 às quais mais de um bilhão delas estão sujeitas correntemente” (ONU, 2000, p. 5). Provando assim que esse fator primordial de eliminar a pobreza seria um objetivo indispensável na Agenda 2030.

A erradicação da pobreza é o primeiro objetivo de desenvolvimento sustentável definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para cumprir o acordo alcançado na Agenda 2030. Sua primeira meta, para as Nações Unidas, é erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia (em nível nacional, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$ 3,20 per capita por dia).

Em relação ao ODS 1 da ONU, para Enid Rocha Andrade da Silva, técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do IPEA, tem-se que:

Erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades são processos constitutivos da promoção da prosperidade tanto como valores em si mesmos quanto como instrumentos para outros fins. Em seu conjunto, as metas dos ODS reconhecem e reforçam isso, lembrando a todos que não é possível chegar às sociedades almeçadas apenas pela via do crescimento econômico. Sem ações coordenadas que englobem as três dimensões – econômica, social e ambiental –, não será possível alcançar o desenvolvimento sustentável. É assim que, no âmbito dos ODS, o objetivo de erradicar a pobreza representa uma oportunidade para repensar a relação entre a pobreza, em suas múltiplas dimensões, e o atual modelo global de desenvolvimento, que exclui da prosperidade milhões de pessoas e inúmeras nações em desenvolvimento. (SILVA, 2018, p. 661)

Estado de pobreza é um cenário que percorre nações, sejam de grandes potências ou não. A desigualdade social assola o homem e constrói barreiras sociais invisíveis que impossibilitam ao indivíduo o acesso a uma vida digna, onde suas necessidades básicas sejam sanadas. Há muito o que ser realizado para que essa realidade seja totalmente erradicada.

Embora com o fim dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio os Estados-membros da ONU tenham obtido um significativo desenvolvimento quanto a erradicação da pobreza, percebe-se que os índices atuais referentes ao nível de pobreza ainda são elevados, portanto, é de suma importância cada Estado assumir o seu comprometimento quanto ao cumprimento das metas constantes no ODS 1 da Agenda de 2030.

## 2.2 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ODS 4)

Educação é um dos fatores primordiais para o desenvolvimento humano, e é imprescindível que todos os países possam oferecer um acesso à uma educação de qualidade de forma justa e igualitária. Al Hajj Malik Al-Shabazz, mais conhecido como Malcolm X, em seu filme, falou acerca do papel da educação da seguinte maneira:

A educação é um elemento importante na luta pelos direitos humanos. É o meio para ajudar os nossos filhos e as pessoas a redescobrirem a sua identidade e, assim, aumentar o auto-respeito. Educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã só pertence ao povo que prepara o hoje. (Filme Malcolm X, 1992. USA)

O acesso à educação é um direito fundamental, protegido pela Constituição Federal de 1988, é de suma importância viabilizar a inserção de crianças e adolescentes no ensino básico primário, proporcionando um ensino de qualidade. O espaço da escola e de toda a escolarização pode ser explicado, conforme expõe Antonio Hilário Aguilera e Urquiza Getúlio Raimundo de Lima (2020):

(...) um elemento fundamental é o processo educacional, espaço onde as gerações assumem, através da escola, o dinâmico processo de transmissão cultural e formação de novos elementos e padrões culturais. A escola é o espaço privilegiado para a desconstrução e construção de novas práticas culturais e identitárias. Advém desse papel privilegiado a aposta das políticas públicas sobre a diversidade, direitos humanos e outros, centrados no processo educacional. (URQUIZA e LIMA, 2020, p. 253)

Permitir o acesso para este direito interfere em várias demandas sociais, como por exemplo, há melhorias na saúde, na inserção do mercado de trabalho, melhoria na qualidade de vida, com a consequência de uma redução da pobreza e crescimento econômico. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na busca de promover melhorias econômicas, culturais e espaciais de forma sustentável para que seja alcançada a concretização dos direitos humanos, prioriza a educação e demonstra o seu poder de influência em relação aos demais requisitos,

Em defesa da manutenção desse direito, a ONU em seu objetivo 4 da Agenda 2030, estabelece uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa com oportunidades de aprendizagem para todos e todas, com a busca de ampliar o acesso de pessoas mais vulneráveis à educação.

Contudo, esse objetivo elencado pela ONU requer ações que modifiquem os atuais índices mundiais no cenário da educação. De acordo com o site “Opera Mundi”, dados da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), mostraram que aproximadamente 258 milhões de crianças e adolescentes e jovens estavam fora da escola até o ano de 2018, número que representa 1/6 da população global de crianças em idade escolar, os dados apontam ainda que 12 milhões de crianças em idade escolar nunca irão frequentar uma escola, as expectativas é que, em 2030, 1 em cada 6 crianças ainda estará fora da escola primária e secundária.

Essa realidade se dá por diversos motivos e há muito o que ser realizado para que a ONU consiga atingir o seu objetivo 4, mas existem algumas maneiras básicas para o progresso dessa meta, como: a melhoria da infraestrutura escolar; busca da igualdade de gênero a partir da educação; a promoção de uma educação acessível e de qualidade; qualificação de profissionais da área da educação; entre outros.

No Brasil, em 2014, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), que inseriu o que fora estabelecido pelo ODS 4, consonantemente, a possibilidade ao acesso à educação básica foi inclusa na Constituição Federal brasileira em 2009 por meio da emenda número 59, onde foi estabelecido que educação é um direito de todos, assim, concretizando a legitimação dessa garantia fundamental.

### 2.3 DESENVOLVIMENTO DAS METAS DOS ODS 1 E ODS 4 NO BRASIL

No ano de 2015 os países membros da ONU adotaram a Agenda 2030 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dentre eles, estava a meta 1 (erradicação da pobreza) e a meta 4 (educação de qualidade), e o Brasil, um dos Estados-membros da ONU, trabalha em prol do desenvolvimento dessas metas.

Nos últimos anos os índices passaram por muitas variantes, como por exemplo, os rendimentos da população brasileira, e a pesquisa Síntese de Indicadores Sociais, produzida pelo IBGE (2019), mostrou que no período de 2012 a 2014 a linha de pobreza de pessoas convivendo com menos de US\$ 1,90 PPC (paridade do poder de compra) por dia obteve uma queda de 1,3 ponto percentual em sua proporção, entretanto, logo após essa queda, o Brasil, nos anos de 2014 a 2018, obteve um

aumento de 2,0 pontos percentuais, resultando em 6,5% da população brasileira (13,5 milhões de pessoas).

Entretanto, esse percentual não é similar para todos os grupos da sociedade brasileira, segundo essa mesma pesquisa do IBGE, no Brasil em 2018, considerando a proporção de pessoas ocupadas com rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 5,50 PPC diários, 32,9% são pessoas de cor preta ou parda, enquanto, apenas 15,4% são de cor branca. Tais resultados demonstram que no Brasil a pobreza atinge grupos mais vulneráveis, que passam despercebidos pelo Estado e não têm acesso às medidas públicas. Realidade assustadora, visto que numa nação de cerca de 211 milhões de pessoas, 55,8% de sua população é de cor preta ou parda (segundo a PNAD – 2018).

Em relação ao desenvolvimento do ODS 4 (educação de qualidade), em um levantamento da PNAD (IBGE), entre os anos de 2016 e 2018, através da porcentagem da taxa de frequência escolar bruta, mostrou que ocorreu um avanço quanto as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no ano de 2018, a taxa relativa a essa faixa etária atingiu 99,3%, próxima da universalização. Entretanto, os índices para jovens de 18 e 24 anos e crianças de 0 a 3 anos atingiram menos da metade do esperado, sendo de 34,2% e 32,7%, respectivamente. Percebe-se que há um déficit no incentivo à educação no Brasil quanto ao ingresso de crianças nas escolas e, consonantemente, a permanência de jovens no ensino médio e superior.

Nesse sentido, a pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2019), revelou que a porcentagem, em 2016, de jovens de 15 a 29 anos que não estudavam e não estavam ocupados era de 21,8%, aumentando para 23% no ano de 2017, porcentagem que se manteve no ano de 2018. Referente a esses dados, os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) obteve uma média de 13,2%, o que colocou o Brasil entre os piores índices.

Em contribuição para essa realidade está a evasão escolar, que ocorre por inúmeros motivos, principalmente entre os adolescentes próximos ao término de seu ensino médio, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, apontou que no ano de 2018 o percentual de jovens de 15 e 17 anos que não frequentavam a escola era de 11,8%, já para os jovens de 28 a 24 anos o percentual referente ao abandono escolar antes da conclusão da etapa adequada era de 63,8%.

Através dos dados percebe-se que até a o ano final da Agenda 2030 ainda há muito o que ser feito, principalmente em relação aos jovens e adolescentes. Esses

altos índices de jovens abandonando a escola, afeta diretamente no futuro brasileiro pois contribui, por exemplo, para aumento do desemprego, problemática que corrobora significativamente para o crescimento da situação de miserabilidade.

Nesse sentido, Luciele Neves Lima, no artigo “As causas do abandono escolar no primeiro ano na escola de ensino médio”, discorre acerca da ligação entre a evasão escolar e a questão da renda das famílias brasileiras:

O problema do fracasso escolar, principalmente o abandono também está associado às questões financeiras das famílias mais carentes. Essa afirmação é resultado de um estudo realizado pelo BID e divulgado em julho de 2014. O estudo mostrou que 85% dos alunos mais ricos no país concluem o Ensino Médio, e apenas 28% dos jovens com menos recursos chegam ao mesmo resultado (MARINHO,2014). Daí a importância de programas governamentais para suprir as necessidades básicas e garantir que o aluno frequente a escola. (LIMA, 2014).

O Brasil não está no ritmo necessário para que os objetivos da Agenda 2030 sejam cumpridos. Dados do IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil, de 2020, apontam que cerca de 90 mil crianças na fase do ensino fundamental se encontram fora da escola, outros 490 mil estudantes, mesmo dentro da escola, estão com atraso educacional em relação à idade. O relatório ainda apresenta que nesse mesmo ritmo, a extrema pobreza no Brasil aumentou de 6,4% para 6,6% em 2019. Ou seja, conciliar esses dois âmbitos para a diminuição da desigualdade brasileira tem sido apenas uma perspectiva e não uma realidade, visto que nem separadamente os índices apresentaram significativas melhoras ao longo dos últimos anos.

### 2.3.1 Impacto da COVID-19 no desenvolvimento dos objetivos da Agenda 2030

No ano de 2019 foi descoberto o novo agente do coronavírus (nCov-2019), e ao decorrer do ano de 2020, com o alastramento do vírus no Estado brasileiro, vários foram os impactos socioeconômicos que influenciaram na vida de milhões de pessoas.

Diversas medidas foram tomadas para impedir a contaminação em um maior número de pessoas, como por exemplo, o isolamento social. No cenário da educação, a aplicação dessas medidas não foi diferente, muitas escolas passaram a se estruturar

no ambiente digital. Ocorre que, nem todos os alunos foram privilegiados com o acesso nas plataformas de ensino à distância.

Segundo o Relatório 2020 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, realizado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, são alarmantes os dados coletados, sendo que, com o fechamento das escolas manteve 90% dos estudantes em todo mundo (1,57 bilhão) fora das salas de aula, resultando em mais de 370 milhões a ficarem sem a merenda escolar. Outro dado preocupante do relatório é que fora estimado para o ano de 2020 que cerca de 71 milhões de pessoa retornem ao cenário de pobreza extrema.

Apesar da situação crítica, a pandemia apenas cooperou para a deflagração da negligências que persistem há anos, como, a falta de acesso dos alunos ao acesso à internet para a complementação de seus estudos que é uma realidade vivenciada por muitos, principalmente na rede pública de ensino que tanto carece de uma estrutura necessária para a criação de salas de informática. A situação é ainda pior quando se trata de alunos que residem na área rural, segundo o estudo “As tecnologias Digitais e Seus Usos” do IPEA, apenas 44% dos moradores de áreas rurais fazem o uso da internet, enquanto na área urbana a porcentagem é de 70%.

Em entrevista para o site “Desafios da Educação” (2020), a professora Naldair Aparecida Coimbra Gaspar, ao falar sobre a possibilidade de adoção de um sistema remoto, discorreu que: “Não podemos criar uma metodologia de ensino online porque a escola não possui ferramentas necessárias. Além disso, não conseguiríamos ter a adesão de todos os alunos”. Conforme explanou a educadora, é perceptível o quanto o Brasil precisa avançar no objetivo 4 da Agenda 2030 em relação a uma educação de qualidade, principalmente ao permitir essa possibilidade aos mais vulneráveis sem que haja uma reprodução de desigualdade social no mundo virtual.

A pandemia gerou uma desordem no país, seja em serviços de saúde pública ou com o futuro econômico, preocupantes são os dados gerados por uma falta de liderança governamental, pensando nisso, o IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, argumentou que:

Exatamente quando mais se precisa dele, o governo federal em exercício ataca as instituições públicas, desrespeita os demais poderes, deslegitima o multilateralismo e a ciência, ignorando os dramas vividos pelas pessoas nas cidades e no campo. Além de negligenciar suas responsabilidades, a Presidência da República se mostrou incapaz de coordenar esforços para responder à Covid-19. (GT Agenda 2030, 2020)

Além de uma crise mundial instalada, o Estado brasileiro acabou por negligenciar a necessidade de grupos sociais de seus cidadãos, os dados apontam para diversas sequelas que serão enfrentadas para a reconstrução do país após a pandemia, portanto, se faz ainda mais importante a atenção especial nas metas da Agenda 2030 que serão necessárias para essa reconstrução.

### 3. EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA NA ERRADICAÇÃO DA POBREZA

A situação de pobreza se faz presente em diversos cenários brasileiros, diante disso, tornou-se importante a busca por medidas que possam modificar essa realidade contribuindo para a erradicação da pobreza do país.

Nesse sentido, a educação pode se portar como uma ferramenta nessa busca, conforme dispôs Malala Yousafzai (2013), na conferência das Nações Unidas: “Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo. A educação é a única solução.” Isso mostra que um ensino justo e eficaz aplicado na sociedade satisfaz inúmeras problemáticas das demandas sociais.

Conforme fora demonstrado, a escolarização é uma das bases do desenvolvimento humano, garantido pela Constituição Federal de 1998 como um direito fundamental, é importante ressaltar a importância da educação na vida humana que compreende o desenvolvimento de autonomia do senso crítico, porém, igualmente se faz necessário demonstrar como a falta dessa garantia interfere no desenvolvimento humano, não basta um direito fundamental estar garantido se não está sendo aplicado pelo Estado.

Nessa linha de pensamento, Paulo Freire (1974), destaca a educação como um ato político:

Não existe tal coisa como um processo de educação neutra. Educação ou funciona como um instrumento que é usado para facilitar a integração das gerações na lógica do atual sistema e trazer conformidade com ele, ou ela se torna a ‘prática da liberdade’, o meio pelo qual homens e mulheres lidam de forma crítica com a realidade e descobrem como participar na transformação do seu mundo. (1974, p. 15)

Dessa forma, frisa-se a importância da educação como uma ferramenta atuante na luta pela erradicação da pobreza e exclusão social, fatores que estão interligados nos cenários sociais e políticos. Facilitar o acesso à escolarização (e a sua permanência) é uma tarefa essencial.

### 3.1 APLICABILIDADE DE MEDIDAS PÚBLICAS

O Brasil conta com diversas medidas públicas voltadas para o âmbito educacional, embora algumas não sejam mais aplicadas, muitos estudantes foram beneficiados com incentivos estudantis dos governos passados, tais oportunidades foram portas de entrada para que jovens pudessem ingressar no ensino superior e proporcionasse uma vida mais digna não só a eles, mas para seus familiares.

Em primeiro tempo, é importante destacar a Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009, onde fora determinada a obrigatoriedade da educação básica para a faixa de 4 a 17 anos até o ano de 2016. Logo após esse marco, no ano de 2013 a Lei nº 12.796 tornou oficial a Emenda Constitucional nº 59, com a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), assim, a educação básica foi dividida em três etapas, sendo elas: pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. Essa obrigatoriedade de ensino foi um grande avanço ao ensino básico e médio com relação a meta 4.2 do ODS, pautada na garantia que meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na infância.

Nesse mesmo contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado com a Lei nº 10.172 de 2001, a cada dez anos desenvolve diretrizes e metas para a educação. As diretrizes desse plano são as seguintes: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção da sustentabilidade socioambiental; promoção humanística, científica e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; valorização dos profissionais da educação e a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Conjuntamente com o Plano Nacional de Educação, a Lei nº 12.796 de 2013 estipularam uma previsão para a universalização da educação infantil na pré-escola de 4 e 5 anos e aumento para 50% da frequência na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos de idade até o ano de 2024.

Programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Caminho da Escola, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Mais Educação foram essenciais para o desenvolvimento do direito ao acesso à educação, o que mostra que não basta garantir apenas o direito na legislação, é

necessário que se possibilite esse acesso por meio do transporte, da merenda escolar, uma boa estrutura, proporcionando a permanência de alunos nas escolas, seja na rede pública ou na rede privada de ensino.

Nesse íterim, o Programa Bolsa Família, criado durante o governo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2004 com a lei nº 10.836/2004, onde foram unificados os programas: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-gás e o Programa Nacional de Acesso à alimentação. Tal benefício foi um marco tanto para a possibilidade do acesso ao ensino para crianças e adolescentes, como para o combate à desigualdade social brasileira. O Bolsa Família beneficia as famílias cadastradas no programa Cadastro Único, e segundo dados divulgados pelo Ministério da Cidadania, em 2020, o programa atende cerca de 14 milhões de famílias.

Em uma fala no Seminário Internacional Sobre Educação, no ano de 2020, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva discorreu acerca do papel do programa Bolsa Família para as famílias brasileiras:

No conjunto de políticas públicas que adotamos para mudar a realidade brasileira, a educação teve papel central e organizador. O programa Bolsa Família, por exemplo, promoveu a transferência de renda para 14 milhões de famílias, condicionando os pagamentos à frequência das crianças na escola, entre outros requisitos. Creio que esta relação direta entre transferência de renda e acesso ao ensino é uma das chaves do sucesso do Bolsa Família, uma das razões pelas quais foi adotado em tantos outros países. (SILVA, 2020)

Outro importante programa que ajudou a milhares de estudantes foi o Ciências Sem Fronteiras, criado no ano de 2011 no governo da Presidenta Dilma Rousseff, ofereceu bolsas de estudo para iniciação científica em universidades fora do país. O programa oportunizou o ingresso de jovens, mesmo aqueles que não teriam condições monetárias para tal feito, na participação de pesquisas em diversos países. Entretanto, no ano de 2017 o MEC (Ministério da Educação) anunciou o encerramento definitivo do Ciências Sem Fronteiras para a graduação.

Portanto, demonstra-se assim a importância das medidas públicas voltadas tanto para o acesso à educação quanto para a erradicação da pobreza, levando-se em consideração que tais problemáticas estão inteiramente ligadas, visto que uma criança, adolescente ou jovem não irá frequentar a escola sem que antes não lhe seja oferecido o direito à moradia, ao saneamento básico, a alimentação e uma renda justa aos seus familiares.

É necessário pensar no acesso à educação como um todo, com suas demandas externas e internas, demanda que inclui professores e alunos, demanda que vai além da sala de aula. Para haver medidas públicas voltadas para o social é necessário que se tenha governantes com olhos para a sociedade e suas necessidades, que se preocupem com a situação do ensino brasileiro, com a desigualdade social e com o futuro de crianças e adolescentes. As metas estipuladas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU não serão cumpridas sem que haja um governo comprometido com esse desenvolvimento.

### 3.2 INCENTIVO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Erradicar a desigualdade social, a pobreza extrema, a fome e consolidar um Estado democrático com políticas públicas voltadas às necessidades de seus cidadãos devem ser metas primordiais para um Estado, e nessa luta uma educação justa e equitativa tem papel fundamental para a obtenção de bons resultados.

Nesse sentido, ao se falar na importância da educação para essa transformação social, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um discurso no Seminário Internacional sobre educação, disse que:

Das muitas lições que Paulo Freire nos deixou, duas são frequentemente destacadas. A primeira é a noção de que aquele que educa também está sendo educado. É um conceito que só poderia ser formulado por quem tinha a grandeza de respeitar a sabedoria dos humildes e reconhecer a existência do outro, acima das barreiras sociais e preconceitos. A segunda lição é a de que a Educação é libertadora no mais amplo sentido que pode ter a palavra liberdade. Na sociedade e na região em que nascemos, marcada pelo latifúndio, a herança da escravidão, a brutalidade dos ricos contra os pobres, a fome e a desigualdade, o simples ato de aprender a ler e escrever era uma rara conquista para alguém do povo. A educação permite ao ser humano tomar consciência de si mesmo, de que é um cidadão com capacidade de lutar por seus direitos. Como disse Paulo Freire em um de seus muitos livros: Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda. (LULA, 2020)

Em palestra para a “TEDx Talks”, Jonatas Braga, jovem, negro e oriundo de um bairro periférico da cidade de Montes Claros, Minas Gerais, em meio as dificuldades financeiras e através de estudos em cursinhos populares emergiu o desejo de se tornar educador, cursou licenciatura em história na Universidade

Estadual de Montes Claros e iniciou sua carreira como professor em projetos sociais, em sua fala afirmou que “por mais que para o pobre os lugares sejam mais longe, não existem barreiras nem distâncias que superem o poder transformador da educação”. Tal narrativa pode ser encontrada na vida de milhares de jovens e adultos que, por meio do acesso à educação, tiveram suas realidades modificadas.

Cumprido ressaltar que o processo de escolarização se configura como índice de desenvolvimento humano, a educação traz uma consciência acerca do papel político e econômico de cada indivíduo, nesse sentido ela tem um papel de educação emancipadora, como diz Tonet (2005) em “Educação, cidade e emancipação humana”, considerando a posição de educadores, funcionários, alunos e suas famílias na estrutura produtiva. Tal consciência de classe contribui principalmente nas relações de mercado capitalista.

Nessa concepção de educação, Paulo Freire (1973), discorreu que a educação pode seguir dois caminhos: para contribuição para o processo de emancipação humana ou para domesticação e ensinar a ser passivo diante da realidade que está posta. Raquel Souza Lobo Guzzo e Antonio Euzebios Filho, no artigo “Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora”, exploraram essa reflexão da seguinte forma:

Assim, a educação deve também ter agentes que se posicionem diante da realidade, que optem pela construção de um saber comprometido com a maioria popular, ou que fiquem alheios a essas questões e contribuam para a manutenção das desigualdades. A opção majoritária das instituições educacionais parece seguir claramente os padrões neoliberais e apresenta, portanto, uma dependência em relação às demandas do mercado de trabalho, o que coaduna com um processo educativo fragmentado da realidade, com sentido, apenas, para ser aplicado à lógica dominante, geradora da passividade e da submissão aos valores consumistas, mas que se apresenta, por outro lado, com um discurso "humanista" e "democrático" da escola cidadã. (GUZZO, EUZEBIOS FILHO. 2005)

Ainda, ao falar sobre a importância de estabelecer uma equidade no direito ao acesso à uma educação justa, essa garantia fundamental está estabelecida no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme dispõe:

Todo ser humano tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades

fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre as nações e grupos raciais ou religiosos, e deve desenvolver as atividades da ONU em prol da manutenção da paz. (ONU, 1948)

No fator da educação como forma de erradicação da pobreza, Antônio Pedro Albernaz Crespo e Elaine Gurovitz, no estudo “A pobreza como um fenômeno multidimensional”, afirmam que a educação não só é importante para a eliminação da pobreza, mas, igualmente, para melhorias no âmbito da saúde. O estudo discorre que com uma educação básica e serviços de saúde melhores haverá um aumento no potencial do indivíduo no ganho de renda, ou seja, quanto mais inclusivo o acesso à educação e de serviços de saúde, maior a probabilidade de que mesmo aqueles que possuem menos condições econômicas tenham maior chance de superar a pobreza extrema.

Ao pensar nas formas de transformação social é imprescindível analisar o papel da educação e seus fatores que podem modificar todo um cenário social, o Estado se empenhar no investimento em uma educação equitativa é de suma importância, trabalhar a meta do ODS 4 (educação de qualidade) está inteiramente ligada com os resultados de melhorias que podem ser obtidos no ODS 1 (erradicação da pobreza), portanto, seu papel se mostra eficaz nessa luta mundial.

### 3.2.1 Expectativas para a educação até o fim da Agenda 2030

As metas elencadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU se encerram no ano de 2030, e apesar de avanços obtidos desde o seu ano de início em 2015, será necessário muito empenho de cada Estado-membro para que essas metas sejam 100% atingidas, principalmente após o cenário de pandemia ocasionado pelo COVID-19 e o retrocesso em alguns índices.

A desigualdade social se intensificou e teve como consequência a afetação na educação de crianças e adolescentes brasileiros, é possível refletir através da seguinte forma: Sem uma renda básica como será possível haver a manutenção de uma escolarização efetiva? Faltam materiais escolares, livros, e com a pandemia essa problematização apenas ficou mais clara, falta transporte, merenda escolar e com muita urgência meios disponíveis para a inserção dos alunos nas aulas remotas. Diversos problemas foram agravados e o cenário atual requer medidas como uma resposta à crise.

Em razão desses retrocessos enfrentados com a chegada da crise pandêmica, o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil, apontou 156 recomendações como soluções e caminhos possíveis para superação dessa situação, dentre algumas estão as seguintes recomendações: Revogação da Emenda Constitucional 95 e recuperação orçamentária dos diversos serviços públicos, como condição para viabilizar projetos e programas que atendam aos fundamentos constitucionais do estado democrático de direito; Implementação de uma Renda Básica Cidadã que reduza as desigualdades, preserve e fortaleça o sistema de proteção social; Incorporação do direito ao saneamento básico no artigo 6º da Constituição Federal; entre outras.

No mesmo Relatório, acerca das possibilidades de superação da crise para que os objetivos da Agenda 2030 sejam alcançados, discorreu-se que:

As sequelas dessa crise serão ainda mais gravemente sentidas nos próximos meses e anos e vão forçar novos hábitos e maneiras de estar no mundo. As respostas necessárias extrapolam fórmulas implementadas nos campos da economia, da política, das relações sociais e do meio ambiente, já tão degenerado pelo uso insustentável dos recursos naturais. Mais do mesmo não adianta. Cabe a nós agora criar outras formas de comunicação, de produção e consumo, de educação e de cuidado com as pessoas e com o planeta, alimentando parcerias verdadeiramente sustentáveis que nos levem à prosperidade e à paz. A resiliência exigida no presente é também nossa aposta no futuro. Um futuro comum e solidário, onde políticas públicas sejam construídas de baixo para cima, acolhendo a todos e todas, com instituições fortes, transparentes e democráticas, sem deixar ninguém para trás. (Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil, 2020)

Dessa forma, cumpre salientar a importância de o Estado brasileiro implementar medidas recomendadas que contribuam para o desenvolvimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, apesar de os últimos índices não apresentarem melhoras, é possível nos próximos 10 anos adotar caminhos que possam intensificar essa melhoria, de modo a trabalhar em união com os demais países membros da ONU, em prol de futuro melhor.

A Agenda 2030 aponta todos os caminhos para que um país se desenvolva de diversas formas, o Governo brasileiro, portanto, não pode negligenciar as metas estabelecidas, seria negar um total processo de crescimento nacional. A educação, com base nos dados, pode ser um dos melhores incentivos que o Estado pode prestar à sua população. Acabar com a extrema pobreza e a desigualdade social é uma difícil

entrave mundial, mas que a partir de um acesso à uma educação de qualidade é possível ter a certeza de uma transformação social.

## CONCLUSÃO

O presente estudo abordou quanto o direito ao acesso à educação como forma de erradicação da pobreza, analisando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Através das seções foi possível estabelecer questões de importante relevância que comprovam o poder da educação na questão social, principalmente no incentivo à uma educação básica de qualidade para crianças e adolescentes.

Primeiramente, levantou-se a questão doutrinária e legislativa acerca do direito à educação, abordando sua importância para o desenvolvimento humano, igualmente, foram apontadas problemática acerca da aplicabilidade do ensino brasileiro, como: a falta de transporte escolar, de escolas com boas estruturas, de materiais escolares e livros que possibilitem uma melhor aprendizagem aos alunos. Outra questão abordada quanto a precariedade do ensino brasileiro foi em relação a evasão escolar, problema recorrente na vida de milhares de estudantes brasileiros que optam por sair das escolas sem a conclusão até mesmo do ensino médio, por inúmeros motivos.

De forma secundária, abordou-se os objetivos da Agenda 2030, com foco no objetivo 4 (educação de qualidade) e objetivo 1 (erradicação da pobreza), com base no levantamento de dados através do IBGE, IPEA, relatórios da acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU entre outros, foi possível obter resultados em relação aos índices de desenvolvimento desses objetivos no Brasil nos últimos anos. Consonantemente, fora abordada os efeitos do cenário da pandemia ocasionada pelo COVID-19 no desenvolvimento do objetivo 4 (educação de qualidade) na Agenda 2030, que acarretou um retrocesso em algumas das evoluções obtidas pelo país nos últimos anos.

Por fim, na última seção do desenvolvimento, apresentou-se a questão da educação como forma de transformação social, através de uma justa e equalitária aplicação da educação no país a educação se mostrou um ótimo caminho para a luta da desigualdade social, conforme demonstraram os dados, por isso destacou a interligação da educação, disposta como meta na Agenda 2030, na erradicação da pobreza. Por isso, há a importância, frisada pela ONU ao elencar a educação como um objetivo de desenvolvimento, para seus países-membros.

Bem como, foi disposto no trabalho acerca das medidas públicas adotadas pelo Governo brasileiro como forma de incentivo da inserção do acesso à educação como garantia de um direito fundamental, entretanto, apesar das medidas já adotadas, há diversos entraves na política brasileira que levam a apresentar falhas no sistema educacional, percebeu-se que ainda ocorre uma negligência, por parte do Governo, em permitir um acesso justo e equitativo à uma educação de qualidade aos estudantes brasileiros, apesar de avanços, há muito o que ser modificado.

Em último cenário foram dispostas as expectativas para os últimos anos do cumprimento da Agenda 2030 no Brasil. Os efeitos da COVID-19 foram intensos para o campo da educação, devido ao cenário pandêmico, escolas foram fechadas, o país adotou o regime de aulas remotas, e isso inviabilizou o acesso ao estudo para diversos alunos e para o processo de escolarização. Face ao enfrentado, o Estado busca passar por cima da crise e retornar ao avanço para uma educação de qualidade para todos e todas, entretanto, será necessário sérias medidas públicas e muito incentivo e investimento por parte do Governo.

A partir da presente pesquisa foi possível concluir que a educação se apresenta como uma ferramenta fundamental de desenvolvimento humano e que, através dela, é possível que cenários sociais sejam modificados, entretanto, ainda há muito o que ser mudado em relação ao acesso desta garantia fundamental, visto a falta de medidas públicas, estruturas de escolas, incentivo à educação e medidas de impedimento da evasão escolar. Compreender que a aplicabilidade de uma educação de qualidade (ODS 4) contribui diretamente para a erradicação da pobreza (ODS 1) é de suma importância ao Estado. Dessa forma, afirma-se: A educação é uma ferramenta de transformação social se comportando como porta de entrada para a garantia de outros direitos fundamentais.

## REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Fora da Escola e Fora do Trabalho**, relatório do Banco Mundial (2016).

\_\_\_\_\_. **Relatório “Taking on Inequality”**. Relatório do Banco Mundial, 2016.

BARBOSA DA SILVA, F.; ZIVIANI, P.; GHEZZI, D. **AS TECNOLOGIAS DIGITAIS E SEUS USOS**. [s.l.], 2470. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9293/1/TD\\_2470.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9293/1/TD_2470.pdf)>. Acesso em 29 de março de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em 10 nov 2020.

BCG E IAS. **Formação Continuada de Professores no Brasil**. São Paulo: Cross Content. 2014.

**Cerca de 12 milhões de crianças nunca irão frequentar uma escola, diz Unesco**. Opera Mundi. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/educacao/60529/cerca-de-12-milhoes-de-criancas-nunca-irao-frequentar-uma-escola-diz-unesco>>. Acesso em: 28 Fev. 2021.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. RAE electron., São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1-12, Dec. 2002. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-56482002000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482002000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 30 Mar. 2021.

DANIELLY OLIVEIRA. **Escolas rurais: os desafios de ensinar e aprender na quarentena**. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/escolas-rurais-na-quarentena/>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

FERREIRA, Lucas Ender. **Como definir pobreza? A síntese da trajetória de um conceito**. Anápolis: Revista de Economia, UEG. 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Unesp, 2000.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

GUZZO, Raquel Souza Lobo; EUZEBIOS FILHO, Antonio. **Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora**. Escritos educ., Ibitité, v. 4, n. 2, p. 39-48, dez. 2005. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-98432005000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 30 mar. 2021.

IBGE. **SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA**. [s.l.], 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>>. Acesso em 14 de mar de 2021.

IEDE. **Análise inédita do Iede ajuda a entender o perfil dos alunos de 15 anos das redes pública e privada**. 2018. Disponível em:

<<https://www.portaliiede.com.br/analise-inedita-do-iede-ajuda-a-entender-o-perfil-dos-alunos-de-15-anos-das-redes-publica-e-privada/>>. Acesso em 10 nov. 2020.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Mapa do Analfabetismo no Brasil.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Mapa+do+analfabetismo+no+Brasil/a53ac9ee-c0c0-4727-b216-035c65c45e1b?version=1.3>>. Acesso em 10 dez. 2020

IPEA. **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO RELATÓRIO NACIONAL DE ACOMPANHAMENTO.** Brasil Maio 2014. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523\\_relatorioodm.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf)>. Acesso em: 18 fev 2021.

**IV RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030.** [s.l.], 2020. Disponível em: <[https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2020/07/por\\_rl\\_2020\\_vs\\_4\\_mari\\_singlepage.pdf](https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2020/07/por_rl_2020_vs_4_mari_singlepage.pdf)>. Acesso em 14 de mar de 2021.

IVAN, P. **IVO TONET EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EMANCIPAÇÃO HUMANA.** [s.l.] , 2005. Disponível em: <[http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/EDUCACAO\\_CIDADANIA\\_E\\_EMANCIPACAO\\_HUMANANA.pdf](http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/EDUCACAO_CIDADANIA_E_EMANCIPACAO_HUMANANA.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2021.

LIMA, LUCIELE NEVES. **AS CAUSAS DO ABANDONO ESCOLAR NO PRIMEIRO ANO NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.** 2014. Disponível em: <<https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/as-causas-abandono-escolar-no-primeiro-ano-na-escola-ensino-medio-maria-marina-soares.htm#:~:text=A%20massifica%C3%A7%C3%A3o%20e%20o%20atual,a%20fa m%C3%ADlia%20e%20vice%2Dversa.>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

**MALCOLM X.** Direção de Spike Lee. Estados Unidos: 40 Acres and a Mule Filmworks, 1992. 1 DVD (202 min.).

**Ministério da Cidadania.** Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

OLIVEIRA, Valdiléia Xavier de; e SFORNI, Marta Sueli de Faria. **Educação e Desenvolvimento Humano.** Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em 10 de dez. 2020.

**Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.** É Conosco. c2020. Disponível em: <<https://www.econosco.com.br/ods>>. Acesso em 10 de dez. 2020.

Pesquisa nacional por amostra de domicílios: **PNAD:** microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

ROMA, Júlio César. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável.** *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 71, n. 1, p. 33-39, Jan. 2019. Disponível em <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252019000100011&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 18 Fev. 2021.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso de Lula no Seminário Internacional sobre Educação.** Youtube. 24 de set de 2020. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=tXVtsRtvVcE&ab\\_channel=Lula](https://www.youtube.com/watch?v=tXVtsRtvVcE&ab_channel=Lula)>. Acesso em 14 de mar de 2021.

SILVA, Ednid Rocha Andrade. **Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e os Desafios da Nação.** Desafios da noção: Artigos de apoio – IPEA, capítulo 35, vol. 2. Brasília: 2018.

TEDX TALKS. **A Educação como Instrumento de Transformação Social | Jonatas Braga** | **TEDxIbiturunaYouTube**, 25 set. 2020. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=zr8huLj6AI4&ab\\_channel=TEDxTalks](https://www.youtube.com/watch?v=zr8huLj6AI4&ab_channel=TEDxTalks)>. Acesso em: 30 mar. 2021.

The Boston Consulting Group (BCG) e Instituto Ayrton Senna (IAS). **Formação continuada de professores no Brasil**. São Paulo, 2014.

THE GUARDIAN. **Malala Yousafzai: 'Our books and our pens are the most powerful weapons'**. 12 jul. 2013. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2013/jul/12/malala-yousafzai-united-nations-education-speech-text>. Acesso em: 13 fev. 2021.

TRIVISONNO, A. T. G. Direitos Humanos e Fundamentais: Questões Conceituais. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, v. 21, n. 1, p. 7-18, 30 jun. 2020.

**Unesco afirma que 58 milhões de crianças estão fora da escola no mundo**. ONU News. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2014/06/1478181-unesco-afirma-que-58-milhoes-de-criancas-estao-fora-da-escola-no-mundo>>. Acesso em: 19 Fev. 2021.

UNITED NATIONS. **The Sustainable Development Goals Report 2020**. [s.l.] , 2020. Disponível em: <<https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2020.pdf>>. Acesso em 29 de março de 2021.

URQUIZA, Antonio Hilario Aguilera e LIMA, Getúlio Raimundo. **Fundamentos Pedagógicos da Educação em Direitos Humanos**. Educação em direitos humanos: perspectivas contemporâneas, cap. 5. Campo Grande, MS. UFMS: 2020.